



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**DECRETO Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E  
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1.166 de 23/09/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam transpostos e transferidos recursos no valor de R\$ 244.344,87 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0001.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESF NO CENTRO	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	95.300,00
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	16.482.0015.1003 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	82.833,33
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.0003.2026 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	34.000,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0006.2027 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	22.211,54
02.05.01 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	13.392.0009.2015 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	10.000,00
				<b>RS 244.344,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**Art. 2º** Os recursos transpostos e transferidos pelo artigo anterior correrão por conta de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>FONTE RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.123.0010.2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	- R\$ 95.300,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.1008 - REFORMA NO PRÉDIO DA ESCOLA NADY NO BAIRRO BOM JESUS	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	- R\$ 82.833,33
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0003.2025 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	-R\$ 34.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0004.2021 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	- R\$ 22.211,54
02.07.01 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.122.0010.2016 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	- R\$ 10.000,00
				<b>- R\$ 244.344,87</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 03 de maio de 2022.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete